



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



EXTRATO DA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 008/2019

LEI Nº 13019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e a **Associação Desportiva Recreativa Cultural Pinheiros Dutra**, CNPJ: 09.297.957/0001-16, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto a cedência de recursos humanos, especificamente de um Professor de Educação Física, durante 22 (vinte e duas) hora semanais, com remuneração mensal de R\$ 1375,29 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Parecer Jurídico nº 173/2019, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;
- Lei Municipal nº 4.202, de 15 de abril de 2019.

Município de Taquari, 03 de junho de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal



Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
e **RECURSOS HUMANOS**

Centro Administrativo Celso Luiz Martins
Rua Osvaldo Aranha, 1790 | Cx. Postal 53 | Taquari - RS | CEP 95860-000
Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38
Fone: (51) 3653 1951 | Fax: (51) 3653 2344
E-mail: gabinete@taquari-rs.com.br